

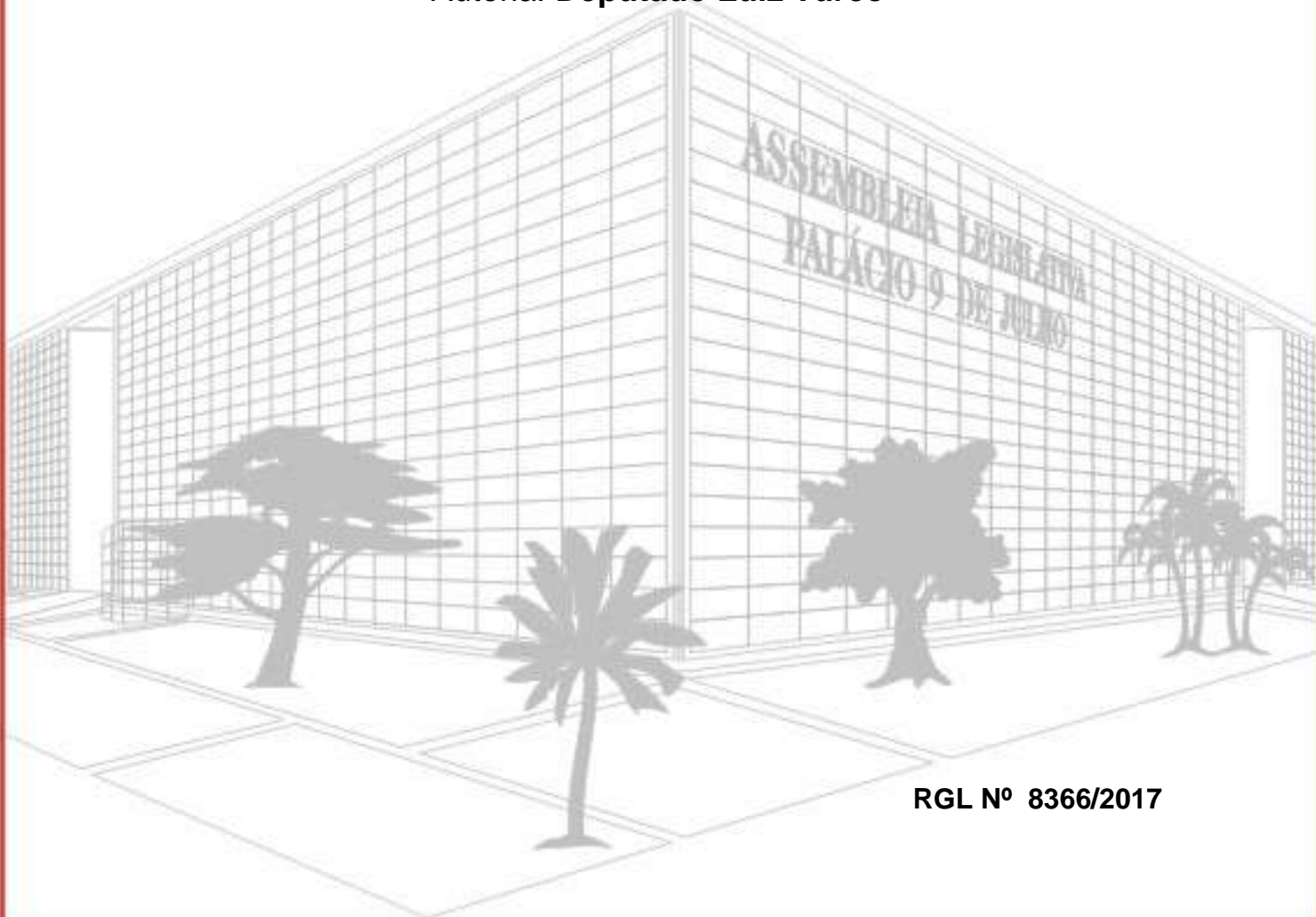


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3877, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências necessárias com a finalidade de reforçar o policiamento em ruas do Bairro Taboão, no Município de Diadema, visando coibir os chamados "Pancadões", que ocorrem nos finais de semana.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**



RGL Nº 8366/2017



INDICAÇÃO Nº 3877, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria da Segurança Pública sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias com a finalidade de reforçar o policiamento em ruas do Bairro Taboão, no Município de Diadema, visando coibir os chamados “Pancadões”, que ocorrem nos finais de semana, naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar, por meio de moradores do Bairro Taboão, do Município de Diadema, que todos os finais de semana ocorrem os chamados “pancadões” em ruas daquela localidade, principalmente aos sábados à noite, avançando madrugada adentro, até o amanhecer, prejudicando o descanso dos moradores das ruas do entorno e bairros próximos. Por tais motivos, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 28/11/2017.

a) Luiz Turco